

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

Consórcio. Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização da Assembleia Geral. Sem mais assuntos a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e eu, Vinicius Platzgumer, Assessor Jurídico a redigi e assinam a presente ATA os integrantes participantes, para que produza todos os efeitos legais.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito de Guarapuava - PRODIR ANTONIO GOTARDO
Prefeito de Pinhão - PRVINICIUS PLATZGUMER
Assessor Jurídico - CRJLEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente - CRJDENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente - CRJDIEGO RIBEIRO
Diretor Financeiro - CRJADEMIR FABIANE
Presidente Conselho Fiscal - CRJARLEY ANTONIO TUBIN
Conselheiro Conselho Fiscal - CRJADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTANEN
Conselheiro Conselho Fiscal - CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º andar, sala 2 - Bonfossosso - Guarapuava/PR - CEP 85055-000
consorciointermunicipal@gmail.com (42) 3624-6310

Município de Pinhão

DECRETO N.º 249/2020
DATA: 18/11/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das antiguidades e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Serviço Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidores indicados pelo Dirigente do Órgão:
Carine Maria Cavalli
Rafaela Padilha Burko

Servidores indicados pelos Servidores da Área - Centro Municipal de Saúde:
Adimarinis Fabricio
Ana Jara Silva

Art. 2º - Fica nomeado para a Comissão ora designada, o chefe imediato do servidor, a quem incumbirá a coordenação da avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

DECRETO N.º 250/2020
DATA: 18/11/2020

SÚMULA: Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica exonera, a pedido, o Sr. Dirc Jacoski Brício, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada por meio do Decreto n.º 057-B/96 de 22/03/1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2020

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA N.º 446/2020

MOTIVO: Reconduzir, a Comissão Sindicante a fim de apurar a conduta da servidora R. F. G., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista possível negligência de suas funções em atualizar os cadastros dos moradores da sua micro-área - Dist. Imirim (ESF São Cristóvão), no Sistema IDS, que está relacionado em atender a Portaria n.º 5263 - MS, de 11 de dezembro de 2019, a qual estabelece incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do SUS. Fato esse que prejudica os usuários do SUS e a arrecadação financeira do município, uma vez que a servidora foi capacitada e orientada, e que havia tempo hábil para cumprir a demanda de cadastramento dos moradores.

MEMBROS: Ricardo Correa de Almeida Presidente
Barbara Christiane Piliati Membro
Antonio Alves Cavalheiro Membro

Pinhão, 19 de Novembro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santanen
Secretário Municipal de AdministraçãoMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICA) N.º 072/2020

OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PRESENTES NO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 28/10/2020 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

S. V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72
HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME,
CNPJ: 22.094.574/0001-09
BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI
CNPJ: 33.962.397/0001-51
LEONARDO A. VERZA ME,
CNPJ: 07.460.912/0001-95
PROMÉD ASSESSORIA EM SAÚDE EIRELI,
CNPJ: 34.635.183/0001-33
STRAFER PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ: 24.768.176/0001-56
GULGIELMI - INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA,
CNPJ: 82.272.246/0001-87
LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 30.563.577/0001-72
PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 32.635.445/0001-34

R\$ 135.954,80 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Pinhão, 27 de outubro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 075/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNADO E SOLDA PARA REPAROS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 16/11/2020 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:
VM RIBAS MECÂNICA ME e M.J SVERKOSKI MECÂNICA

R\$ 440.750,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Pinhão, 19 de novembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito MunicipalAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020

A presente licitação tem por objeto "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTES RUAS: RUA 19 DE NOVEMBRO, ÁREA DE 538,80 M², RUA LAURO FERREIRA CALDAS, ÁREA DE 3.653,76 M² E RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, ÁREA DE 1.329,48 M², PERFAZENDO UM TOTAL DE 5.522,04 M², NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO SICONV N.º 885043/2019, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 04/11/2020 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA DALAZ - EIRELI
CNPJ: 10.773.614/0001-60

Valor Total: R\$ 360.427,07 (Trezentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sete Centavos)

Parecer Jurídico nº 374-2020/B Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 19 de novembro de 2020.
Odir Antonio Gotardo
Prefeito MunicipalAVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 027/2020

A presente licitação tem por objeto a "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM TRECHOS DA RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO PIRES E RUA MANOEL MENDES DE ALMEIDA, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.272,78. E EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PASSEIO EM PAVIMENTO MEDINDO 636,38 M² DE ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADO DA RUA XV DE NOVEMBRO, EM FRENTE À APAE. CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 88508/2019, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR LOTE, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 20/11/2020 à 08/12/2020.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compras@pinhao.pr.gov.br

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 08/12/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 08/12/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL POR LOTE.

Parecer Jurídico nº 421/2020 – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 19 de Novembro de 2020.

Adecleverson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de LicitaçãoMUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020

CONTRATO N.º 55/2020

1º. TERMO ADITIVO

De 30 de setembro de 2020.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, portadora do RG de nº. 4.432.551-9 SSP/PR, residente na Rua das Camélias, nº 510, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, estabelecida à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP: 85.050-150, Guarapuava – Paraná, neste ato representada pela Sra. PATRICIA DE MORAES HINZ, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.718.192-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 25.879.539-52, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 55/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial n.º 24/2020, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 55/2020, celebrado em 09 de setembro de 2020, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Quant.	Valor do Aditivo (R\$)
Mesa em L (1,60 x 1,85 m) em MDF branco com gaveteiro móvel (0,60 x 0,50 x 0,50 m) com 4 gavetas com corrediças e puxadores em perfil de alumínio.	1,00	990,00

Cláusula Segunda: O valor total do contrato passa de R\$ 9.869,00 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais) para R\$ 10.859,00 (dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato 55/2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI
CPF nº. 620.332.209-15
ContratantePATRICIA DE MORAES HINZ - ME
CNPJ nº. 06.718.646/0001-95.
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N.º 077/2020.

De 19 de novembro de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando que a Administração Pública exerce o *munus publico*, devendo agir com diligência, sempre em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o privado, visando o interesse do bem comum e sua efetivação;

Considerando que a declaração expropriatória pode ser feita por Decreto, na qual se identifique o bem, indique seu destino, sendo atendida a condição que precede a efetivação da transferência de propriedade e domínio do bem para o expropriante;

Considerando que no imóvel objeto da presente declaração já está na posse do Município, além de este já ter realizado obras e benfeitorias sem a prévia desapropriação e autorização dos proprietários, bem como sem a devida indenização;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Considerando o disposto nos arts. 5º, inciso XXIV e 30, inciso VIII, da Constituição Federal;

Considerando o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública;

Considerando a Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que disciplina os casos de desapropriação por interesse social, DECRETA:

Fica declarado de Utilidade Pública de interesse social para fins de procedimento de desapropriação amigável ou judicial, bem como pagamento de justo preço, o seguinte bem imóvel, cuja propriedade assim se descreve:

a) A área de 54,12 m² (cinquenta e quatro metros e doze centímetros quadrados), sendo parte de uma área maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul – Matrícula nº 29.391, de área de 482,62 m² (quatrocentos e oitenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, que será objeto de desmembramento, constituído pelo lote nº 1-B-2 (um-B-dois), da quadra nº 18 (dezoito), localizada no loteamento denominado São José, do quadro urbano da cidade de Porto Barreiro/PR, com as seguintes confrontações: de quem da rua oha o imóvel: Frente: Medindo 17,74 confronta-se com a PR-565; Lado Direito: Medindo 26,42 metros, confronta-se com o lote nº 1-C-2; Lado Esquerdo: Medindo 31,00 metros, confronta-se com a Rua 34 (trinta e quatro); Fundos: Medindo 17,00 metros, confronta-se com o lote nº 03 (três), todos da mesma quadra. Confrontações extraídas da planta Oficial, fornecida e elaborada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

O imóvel desapropriado destina-se a Utilidade Pública para o alargamento e pavimentação junto ao prolongamento da Avenida das Flores.

As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária para tal, suplementadas caso necessário.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro/PR, 19 de novembro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL N.º 01/2020 PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Município de Porto Barreiro, na pessoa de sua representante legal, sra. Marinez Baldin Crotti, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para conhecimento de terceiros, cujo objeto é a desapropriação fundada em utilidade pública, da área de 54,12 m² (cinquenta e quatro metros e doze centímetros quadrados), sendo parte de uma área maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul – Matrícula nº 29.391, de área de 482,62 m² (quatrocentos e oitenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, que será objeto de desmembramento, constituído pelo lote nº 1-B-2 (um-B-dois), da quadra nº 18 (dezoito), localizada no loteamento denominado São José, do quadro urbano da cidade de Porto Barreiro/PR.

O presente edital tem a finalidade de intimar terceiros interessados para que tomem ciência da desapropriação administrativa, nos termos do artigo 34, do Decreto Lei n. 3.365/1941, bem como para que, caso queiram, impugnem a titularidade da área ou requeriam o que for de direito, no prazo de 10 dias.

Porto Barreiro/PR, 19 de novembro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N.º 076/2020.

De 16 de novembro de 2020.

EMENTA: Nomeia Agente Político.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. CLAUDIO JOSÉ CROTTI portador do RG nº. 1.521.854-1, inscrito no CPF nº. 282.776.009-68, no Cargo de Agente Político na Função de Sec. de Assuntos Comunitários.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI

Prefeita Municipal

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 08 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, neste Município de Goioxim/PR, Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 48-N, fls. 017/024, em data de 22/07/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.465 em que é requerente: ALDINO ALBINO FARGAS, portador da C.T. nº 5.629.199-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.368.439-00, agricultor, brasileiro, residentes e domiciliado a Rua Laurindo Corderio de Souza, São José, no Município de Goioxim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provenimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º. IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 154.622,00m² (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois metros quadrados), com origem na Transcrição nº25.108 e 31.509 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, que consta como proprietário FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, imóvel denominado TQUETA DE CIMÁ, na Localidade dos Cuchos, no Município de Goioxim/PR, Comarca de Cantagalo/PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 287.523,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais).

Procedo ao presente EDITAL, para notificar os SUCESSORES do Sr. FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, então proprietário constantes nas Transcrições 25.108 e 31.509, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após esta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 107/114, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.607 em que é requerente: ANTONIO GRANOSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 162.454.239-53, portador da C.I. nº 8.572.881-4 SSP/PR, e sua esposa TEREZINHA GRANOSKI, inscrita no CPF/MF sob nº 022.023.999-17, portadora da C.I. nº 17/8 1.786.314, residentes e domiciliados a Rua General Osório, s/nº, no município de Virmond/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FINS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), constituído por parte do Lote nº 05 (cinco), quadra nº 45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº 655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Barbiba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 154/160, em data de 04/06/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.609 em que é requerente: AUGUSTO BUGAY JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.911.239-64, portador da C.I. nº 8.828.254-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Alvorada, s/nº, centro, no município de Virmond-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FINS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 987,10m² (novecentos e oitenta e sete metros e dez centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 03 (três), quadra nº 45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº 655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Barbiba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 115/123, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.608 em que é requerente: JAIR PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 761.465.619-91, portador da C.I. nº 3.366.604-3 SSP/PR, e sua esposa NELCI GRANOSKI PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 033.731.669-42, portadora da C.I. nº 8.801.639-4, residentes e domiciliados a Av. Alvorada, 194, Centro, no município de Virmond-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FINS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 620,58m² (seiscentos e vinte metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 02 (dois), quadra nº 45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº 655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Barbiba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 124/134, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.612 em que é requerente: JOÃO VALTAIR CATTELAN, inscrito no CPF/MF sob nº 880.302.379-87, portador da C.I. nº 6.076.499-9 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua. Barbiba, nº 150, no município de Quedas do Iguaçu/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL PARA FINS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 742,32m² (setecentos e quarenta e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 01 (um), quadra nº 45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº 655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Barbiba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 090/094, em data de 13/01/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.397 em que é requerente: JOÃO VITOR DE MIRANDA, portador da C.I. nº 3.204.490-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, e sua esposa IVONETE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MIRANDA, portadora da C.I. nº 4.152.478-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 883.077.279-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua. Antonio Esteche, 72, Bairro Esteche, no município de Goioxim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 585,62m² (quinhentos e oitenta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com origem da Matrícula nº 823 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário ANTONIO ESTECHE. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$62.750,88 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES do Srº ANTONIO ESTECHE, então proprietário constante na Matrícula 823, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após está publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 085/089, em data de 13/01/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.394 em que é requerente: JOÃO VITOR DE MIRANDA, portador da C.I. nº 3.204.490-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, e sua esposa IVONETE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MIRANDA, portadora da C.I. nº 4.152.478-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 883.077.279-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua. Antonio Esteche, 72, Bairro Esteche, no município de Goioxim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 741,56m² (setecentos e quarenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados), com origem da Matrícula nº 823 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário ANTONIO ESTECHE. Atribui ao imóvel acima descrito, o Valor de R\$81.492,57 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES do Srº ANTONIO ESTECHE, então proprietário constante na Matrícula 823, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após está publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 079/084, em data de 13/01/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.396 em que é requerente: JOÃO VITOR DE MIRANDA, portador da C.I. nº 3.204.490-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, e sua esposa IVONETE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MIRANDA, portadora da C.I. nº 4.152.478-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 883.077.279-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua. Antonio Esteche, 72, Bairro Esteche, no município de Goioxim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 539,56m² (quinhentos e trinta e nove metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com origem da Matrícula nº 823 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário ANTONIO ESTECHE. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$30.149,95 (trinta mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES do Srº ANTONIO ESTECHE, então proprietário constante na Matrícula 823, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após está publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Sindicato Rural de Pinhão

Fone/Fax: (0xx42)3677-1242 / e-mail: sindrural_pho@yahoo.com.br
Rua João Ferreira da Silva, 820 – Cx.Postal 42 – 85.170-000 Pinhão - PR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam convocados os Associados do SINDICATO RURAL DE PINHÃO a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no auditório do Sindicato Rural de Pinhão, sito a Rua João Ferreira da Silva nº. 820, neste Município de Pinhão, às 19:00 horas do dia 27 de Novembro de 2020, (sexta-feira) em primeira e única convocação, conforme a ordem do dia:

- 1) Leitura, Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021;
- 2) Assuntos Gerais;

NOTA- Não havendo o número legal de Associados na hora acima prevista, a Assembléia será realizada uma hora após com qualquer número de Associados presentes, conforme prevê o Estatuto da entidade no § 3º. do Artigo 19.

Pinhão-Pr, 10 de Novembro de 2020.

Geraldo Ferreira de Almeida
GERALDO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Sindicato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981.0001-45

Construindo uma nova história
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 102/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – REINTEGRAR o servidor Sr. VALDOMIRO GALVÃO, licenciado para atividade política desde 14/08/2020; o mesmo deverá retornar a exercer sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Viação e Obras deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 17/11/2020.

III – Publique-se e arquivue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Candelária, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 –
www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981.0001-45

Construindo uma nova história
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 103/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – REINTEGRAR a servidora Sra. MARLENE DO ROCIO DOS SANTOS, licenciada para atividade política desde 14/08/2020; a mesma deverá retornar a exercer sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Administração deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 17/11/2020.

III – Publique-se e arquivue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Candelária, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 –
www.cantagalo.pr.gov.br

Vende-se

Terreno em Laranjal, medindo 15x33

Rua são caetano

Tratar: 42 998416698

Alex taborda

PRECISA DE
IMPRESSOS E
BRINDES?



*LIVROS
*REVISTAS
*CALENDRÁRIOS
*CARTÃO DE VISITA
*PANFLETOS
*FOLDERS
*PASTAS

(42) 3635-2944

(42) 9 9964-8707

FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO

GRAFICACORREIO

